



BELA VISTA

Tentou parar discussão e acabou alvo de disparo que matou uma criança

Em tribunal, o arguido remeteu-se ao silêncio. advogado alegou que este irá assumir a autoria do homicídio negligente do sobrinho

Rogério Matos

Uma discussão entre vizinhos no Bairro da Bela Vista, levou a que um homem com 30 anos, tentasse matar com um tiro de espingarda o rival, de 27, mas falhou e atingiu mortalmente o próprio sobrinho, criança de sete anos, a 18 de Fevereiro de 2024.

No Tribunal de Setúbal, onde começou o julgamento de Ângelo Barão pelo homicídio negligente do sobrinho e tentativa de homicídio do vizinho, este último contou que tentou fazer "uma boa acção" ao tentar parar uma discussão entre famílias à porta da sua casa, mas foi ameaçado e insultado pelo arguido, o mesmo que momentos depois o tentou matar.

"Vi um ódio nos olhos dele que me fez querer fugir", disse em tribunal a vítima que uns meses antes tinha tido uma discussão com o ar-

guido, após este o chamar de burro e ser desafiado para uma luta. "Ia passear os cães e tentei parar uma discussão que estava a tornar-se violenta entre duas famílias e ele, que estava num grupo, ameaçou-me e insultou-me". A vítima contou que decidiu sair do bairro com receio do arguido e já no carro o encontrou. "Disparou logo contra mim, mas não acertou".

O homicídio aconteceu na manhã de 18 de Fevereiro na rua no Bairro da Bela Vista e de acordo com o Ministério Público (MP), baseado na investigação da PJ de Setúbal, "o arguido efectuou o disparo na direcção da viatura onde seguia aquele que pretendia atingir, mas fruto do espírito de vingança que o movia, do aumento de adrenalina, de alguma imperícia e falta de atenção, atingiu os seus familiares que se encontravam na sua linha de tiro". Para além do sobrinho, o arguido atingiu a avó, de raspão num braço.

Em tribunal, o arguido remeteu-se ao silêncio. O seu advogado, Aníbal Martins, alegou que este irá assumir a autoria do homicídio negligente do sobrinho no final do julgamento, mas que o disparo "foi involuntário e infortunio" e que o alvo não era o vizinho, queixoso, mas sim familiares com

quem houve a discussão anterior.

"O arguido vai carregar consigo toda a vida a morte do sobrinho, com quem tinha uma grande ligação e a quem socorreu de imediato logo após o disparo". Sobre a arma, o advogado defende que esta disparou acidentalmente por não ter dispositivo de segurança. "O irmão do arguido, que pegou na arma logo a seguir disparou novamente, para o ar, por acidente".

No dia do crime, a vítima, vizinho, fugiu e logo após as autoridades chegaram ao local dos disparos. Aqui receberam um primeiro relato falso a indicar que tinha sido a vítima o autor dos disparos contra a criança, numa situação de disparos com fuga, ilibando o verdadeiro autor.

Em tribunal, a vítima recorda que se refugiou na casa da irmã, onde planeava ficar escondido do agressor, mas sem saber que tinha sido atingida uma criança. "Logo nesse dia percebi que tinham contado uma história em que eu era o suspeito do crime", disse.

A Polícia Judiciária de Setúbal conseguiu esclarecer a situação, visando então o arguido como verdadeiro autor do disparo e as circunstâncias em que ocorreu o crime. Este viria a entregar-se meses depois às autoridades.